



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado..." (art. 1º - LOAS)

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº02 (Gestão 2021/2023)

Aos quatorze dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e vinte minutos, deu-se início a reunião ordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2021/2023, realizada presencialmente nas dependências do CRAS, sito: Rua Drº Armindo, 300 - Nogueira, participaram da reunião os seguintes conselheiros: **Representantes das Entidades e Organizações da Assistência Social:** Luiz Antônio Monteiro, Veronica Gissi Soares Furlaneto, Tania Monteiro, Natália Aparecida Martins - **Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:** Angela Maria de Sousa. **Representantes do Poder Público:** Ana Paula Pereira Camara, Rafael Augusto Bispo (**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**), Orlândia Conceição Pedro de Moraes (**Secretaria Municipal de Educação**) Maria Cristina de Souza (**Secretaria Municipal de Administração**) Sendo a seguinte Pauta: I - Iniciamos a reunião realizando a aprovação da ata da reunião extraordinária referente ao mês de janeiro, a qual foi aprovada em sua completude.

Ato contínuo - Em relação ao regimento interno aprovado em junho/2022, ainda não tivemos retorno quanto ao processo administrativo após sua aprovação, Srº Rafael Bispo orientou que devemos protocolar uma via e oficiar a SEDS solicitando análise e o que mais necessário for.

Em relação as organizações inscritas no CMAS, foi apresentado ao colegiado uma lista que contém as organizações inscritas, as quais são dezesseis organizações/serviços inscritos atualmente. O Srº Luiz Antônio, fez uma breve análise a qual apontou para que algumas dessas organizações não realize mais atendimento no município.

Em relação a criação de comissão e emissão de resolução para atualização e inscrição das organizações no CMAS, considerando a resolução CNAS/MDS nº95/2023 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social a qual determina que as entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social o Plano de ação do corrente ano; o Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, o colegiado decidiu que o CMAS com o apoio do corpo técnico da SEDS irá emitir resolução de chamamento das entidades para inscrição e atualização cadastral, considerando o prazo determinado pelo CNAS. O CMAS irá oficiar toas as entidades inscritas para que realizem a atualização cadastral, e fará publicidade do referido chamamento para que novas organizações possam se inscrever.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado..." (art. 1º - LOAS)

A comissão para análise documental será composta por: Ana Paula, Luiz Antônio, Maria Cristina e Ângela.

Em relação a conferência municipal, foi exposto pela Sr<sup>a</sup> Ana Paula que a SEDS pré determinou que seja realizada em Junho e da possibilidade de contratação de assessoria para realização do processo conferencial.

Foi questionado pelo Sr<sup>o</sup> Luiz sobre as faltas da representante dos usuários Sr<sup>a</sup> Andressa Paixão, a qual nunca compareceu nas reuniões e sobre as ausências dos representantes do esporte, da saúde e ainda sobre a substituição da conselheira Elizabete Aparecida, a qual foi desligada da ILPI Lar dos Velhinhos. Sr<sup>o</sup> Rafael Bispo irá verificar quanto as possibilidades de substituição da Sr<sup>a</sup> Andressa e a Sr<sup>a</sup> Maria Cristina verbalizou que a administração emitirá nova portaria contendo a substituição do representante da secretaria de esportes.

Nada mais a tratar eu Ana Paula Pereira Camara, lavrei a presente ata, encerrando a reunião às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. A presente ata segue com anexo da lista de presença assinada pelos participantes.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
"A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado..." (art. 1º - LOAS)

Reunião 14/02/2023 – 13ª Reunião Ordinária do CMAS

LISTA DE PRESENÇA

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Rafael Bispo	Poder Público (Con-dob)	
Juiz Antonio Monteiro	S. Civil	
Volândia da Conceição Silva de Moraes	Secretaria da Educação	
Sonia Monteiro	S. Civil	
Matheus Aparecido Monteiro	S.C. Apoio Guararema	
Angela Maria de Sousa		
Carolina Gissi S. Furlan	SCMEG.	
Ana Paula Pereira Comara	Poder Público	
Maria Cristina de Souza	Poder Público	